

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09/07/2026

DESIGNO, em atendimento aos Decretos Estaduais n.º 43.876/2012, 48.650/2023 e n.º 48.816/2023, e conforme competência delegada pela Resolução SEPLAG n.º 386, de 14 de julho de 2025, bem como tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-012000/000001/2025, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação objeto do administrativo em epígrafe os servidores abaixo:

SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO
Vinicius Boechat Tinoco - ID n.º 43780512	Área demandante (SEPLAG/CO-MISCON)
Leandro Galheigo Damaceno - ID n.º 4379024-0	Área demandante (SEPLAG/CO-MISCON)
Raul Loureiro de Bonis Simões - ID n.º 5007765-1	Área demandante (SEPLAG/CO-MISCON)
Thalia Cristina dos Santos Soares - ID n.º 5147088-8	SEPLAG/COOCOMP
Patrícia Henne de Souza - ID: 5111915-3	SEPLAG/COOEXOR
Marisa de Jesus Sande Pires - ID n.º 5095159-9	SEPLAG/COOCONT

Além disso, destaco que, em atenção à Resolução SEPLAG n.º 387, de 17 de julho de 2025, alterada pela Resolução SEPLAG n.º 420, de 03 de fevereiro de 2026, as quais instituem a Comissão Organizadora do Concurso Público SEPLAG/EPPGG e SEPLAG/APO, é realizada a designação de seus respectivos membros para atuarem também como representantes desta Equipe de Planejamento, como "Área Demandante", uma vez que, conforme tais regulamentos, a Comissão terá como incumbência adotar as providências necessárias à realização do concurso público para a seleção de profissionais que ocuparão vagas nas carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento, matéria da presente demanda oficializada (114793464).

Dessa forma, em atendimento ao §1º do art. 1º da aludida Resolução, DECLARO que as indicações em tela observam a expertise técnica e/ou o conhecimento requerido para o objeto que se pretende contratar, comprovando-se a ciência das indicações para compor a presente Equipe de Planejamento da Contratação por meio das respectivas assinaturas dos servidores designados neste ato.

NATÁLIA CANINAS

Subsecretária de Administração
Id. Funcional n.º 5007754-6

Id: 2748301

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBORC Nº 120 DE 10 DE JULHO DE 2026
ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, titular do Órgão Central de Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/001902/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Fundamento Legal, na Tabela VII - Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, conforme descrito na Natureza de Despesa da tabela, abaixo:

Natureza da Despesa
Despesas correntes, de pessoal e encargos sociais, com aplicações de Despesas Orçamentárias com Outras Despesas Variáveis - Pes-